



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº 373/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,


A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva**, tendo os demais Vereadores como signatários, em caráter de reiteração, apresentada na 46ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

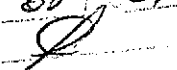
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar o patrolamento, infraestrutura e a continuação do asfaltamento no contorno do bairro Village”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de realizar o patrolamento, infraestrutura e a continuação do asfaltamento no contorno do bairro Village, para que as empresas que estão se instalando naquele local, que antes tinha somente a Fábrica de Velas e agora a Gran Vale, depois a Transgil e depois outra empresa virá, sendo que todo este tráfego pesado circula por dentro do Village que é um bairro residencial não preparado, sendo que todo este tráfego pesado circula por dentro do Village que é um bairro residencial não preparado, as curvas são fechadas e acha que é um crime, um descaso, e que ou não se deixa às empresas se instalarem não dando alvará de licença ou que sejam tomadas às devidas providências. Estava falando de cerca de 2 quilômetros, talvez nem isso, talvez 1 quilômetro e meio de asfalto e infraestrutura que vai beneficiar um bairro residencial que hoje é extremamente populoso e terão a via de acesso das indústrias, onde haverá uma empresa nova com um novo nome que vai produzir o bio-combustível que terá carga de periculosidade maior, além das carretas cegonhas que transportam caminhões, todas saindo da rua Fernando Bernardelli e indo para zona industrial, quando na verdade há condições de fazer isso. Os proprietários da empresa que numa esquina do local, que se chamava Havaí e agora tem um outro nome que ele não se recorda, cederam, doaram ao município dando a possibilidade da prefeitura alargar a estrada e fazer a obra, não estão pedindo para desapropriar nem para indenizar, doaram e cederam e o município tem que fazer. Não ia criticar o secretário de Obras que foi duramente criticado e não ia entrar na questão pessoal, mas é preciso que a continuação do Avenida Dom Pedro II seja providenciada em curto espaço de tempo, assim como muitas outras obras de planejamento que precisam ser feitas em Porto Real e deve parar de fazer as coisas na cidade um remendo, uma colcha de retalhos e pensar antes de fazer pela forma correta. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

PROJ. Nº _____
Proc. Nº 4984/09
Folha nº 09
Data: 29/07/09
Rubrica: 

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real